



COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

PUBLICAÇÃO DIA 05.08.2025: Mensagem nº 42._2025 - Medida Provisória nº 9_2025 - Governador do Estado; Mensagem nº 43._2025 - Governador do Estado; Mensagem nº 44._2025 - Governador do Estado; Mensagem nº 45._2025 - Governador do Estado; Mensagem nº 46._2025 - Governador do Estado

1 mensagem

**COASP ALTO** <coasp.alto@gmail.com>

5 de agosto de 2025 às 14:34

Para: Assessoria Militar AL TO <assessoriamilitaralto100@gmail.com>, COASC Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, COASP <coasp.alto@gmail.com>, CODOC Claudete <codoc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <elpidiofp@hotmail.com>, COIMP Rubens <maisammr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF José Silva <altocopof32@gmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <ascomdeputadaclaudialelis@gmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <sergiohenrique40@gmail.com>, "Dep. Dr. Danilo Alencar" <dep.danilo.alencar@al.to.leg.br>, "Dep. Dr. Danilo Alencar" <anapolicarpo.adv@gmail.com>, "Dep. Dr. Danilo Alencar" <depdaniloalencar@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Fortes" <dep.eduardofortes@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <alinefp1@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <assejur.eduardomantoan@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <munyquefernandes@outlook.com>, "Dep. Gipão" <alani.fds@hotmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <gabdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <ascomdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <rsuarte86@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <juridicoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <deputadoluciano.oliveira@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <luciano.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Marcus Marcelo" <gab.marcusmarcelo@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <mariwieg@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <mmbamarcelo@gmail.com>, "Dep. Moisesmar Marinho" <dep.moisesmar.marinho@al.to.leg.br>, "Dep. Moisesmar Marinho" <juridicomoisemarmarinho@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.niltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olyntho.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntoneto@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <tsbrunno@gmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <patrickcosta78@hotmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <falecomigo@janadvalcari.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <janadfreitas@hotmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <somera.g@hotmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <ascomprofjuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinete@juniorgeo.com.br>, "Dep. Professor Júnior Geo" <hvalim10@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <juridico@juniorgeo.com.br>, "Dep. Professor Júnior Geo" <professorjrgeo@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <eduardoadv92@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Wiston Gomes" <vandinhoandrade@hotmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <erika17gabinete@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <gabinetewistonogomes@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <uverlandes@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <willianramon30@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <wiston.dias@al.to.leg.br>, DITEL Mary Marques <marymlima@uol.com.br>, Glauber Comunicação <glauberab@gmail.com>, Procuradoria Assembleia <pja@al.to.leg.br>

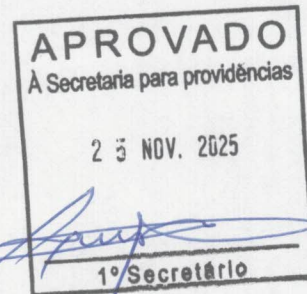
5 anexos

Mensagem nº 42._2025 - Medida Provisória nº 9_2025 - Governador do Estado.pdf
1696K

Mensagem nº 43._2025 - Governador do Estado.pdf
613K

Mensagem nº 44._2025 - Governador do Estado.pdf
633K

Mensagem nº 45._2025 - Governador do Estado.pdf
658K

ESTADO DO TOCANTINS
Assembléia LegislativaREQUERIMENTO Nº 1690 /2025

Requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais, para inclusão e convocação de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto nos arts. 72, 80, §1º, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, para inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 140ª, bem como a convocação de Sessão Extraordinária, para a discussão e votação das matérias dos Projetos de Lei números: PLG nº 16/2025, PLG nº 23/2025, MP nº 10/2025, MP nº 09/2025, de autoria do Poder Executivo, PL nº 05/2025, PL nº 06/2025, de autoria do Ministério Público; PL nº 02/2025, de autoria do Tribunal de Contas; PLC nº 01/2024, de autoria do Tribunal de Justiça; PL nº 442/2025, PL nº 443/2025, PL nº 199/2025, PL nº 210/2025, PL nº 407/2025, PL nº 424/2025, PL nº 333/2025, PL nº 338/2025, PL nº 380/2025, PL nº 394/2025, PL nº 429/2025, PL nº 403/2025, PL nº 369/2025, PL nº 224/2025, PL nº 369/2025, PL nº 18/2025, PL nº 135/2025, PL nº 230/2025, PL nº 178/2025, PL nº 219/2025, PL nº 410/2025, PL nº 435/2025, PL nº 484/2025, PL nº 430/2025, PL nº 431/2025, PL nº 419/2025, PL nº 447/2025, PL nº 381/2025, PL nº 397/2025, PL nº 478/2025, PL nº 462/2025 e PLC nº 01/2025, de autoria deste Poder, tendo em vista a relevância das matérias em epígrafe.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.



Dep. **JORGE FREDERICO**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025, ORIGINÁRIO DA MP Nº 09/2025

AUTOR: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSUNTO: Disciplina as relações jurídicas decorrentes da perda de eficácia da Medida Provisória nº 09, de 1º de julho de 2025.

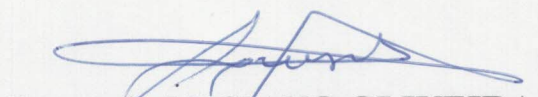
APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

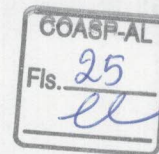
Palmas, 25/11/2025


Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
1º Secretário

APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025. ENCAMINHE-SE À SECRETARIA PARA COMUNICAR À AUTORIDADE COMPETENTE.

Palmas, 25/11/2025


Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 09/2025**, de autoria do Governador do Estado, para as devidas providências.

Palmas, 25 de novembro 2025.

Assinatura manuscrita em tinta azul, sobreposta ao nome e cargo do signatário.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário— COASP